



PORTARIA DE DIÁRIAS Nº 111, de 03 de setembro de 2025.

“DISPÕE SOBRE AUTORIZAÇÃO DE DESPESA COM VIAGEM E TOMA OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.

O PREFEITO MUNICIPAL DE COLINAS DO TOCANTINS, Estado do Tocantins, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o que estabelece o Decreto 04/2017 e Lei Municipal nº 1.768/2021.

CONSIDERANDO o **Proc. Administrativo 068/2025** o qual expõe a necessidade de deslocamento de servidor deste Município, para empreender viagem para atender demandas do Município de Colinas do Tocantins.

R E S O L V E:

Art. 1º - CONCEDER ao **Sr. Abnael Rodrigues Ferreira**, servidor deste município, matrícula funcional Nº 20853, para empreender viagem a **Palmas-TO**, para participar do “Encontro Estadual pela Destinação Correta dos resíduos sólidos urbanos nos municípios Tocantinenses”, que será realizado na quinta-feira, 04 de setembro de 2025, às 10h, no auditório da ATM, em Palmas - TO, e dia 05 de setembro de 2025 às 08h30, do V Seminário de Gestão Socioambiental Sustentabilidade: Desafios e Oportunidades para o Tocantins.

Art. 2º - Fica autorizado conceder **01 diária com pernoite** no valor unitário de **R\$ 200,00**, e **01 diária sem pernoite** no valor unitário de **R\$ 100,00**, com valor total de **R\$ 300,00** para custeio de despesas com alimentação.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua expedição, revogado as disposições em contrário.

Registre-se e publique-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Colinas do Tocantins - TO

Josemar Carlos Casarin

Prefeito Municipal



A autenticidade deste documento pode ser conferida pelo QRCode ou no Site <https://diario.colinas.to.gov.br/assinex-validador> por meio do Código de Verificação: **Tipo de Acesso: 1002** e **Chave: MAT-13ea1f-04092025135503**